

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-feira – Recife, 15 de Setembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.167

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 16 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

1.1.0.Férias Não Gozadas – Contagem Em Dobro

De conformidade com o que prescreve a cota oriunda da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), referente ao Processo de Aposentadoria nº 2009107740, do interesse da Servidora Pública PCPM NA, Mat. 592-4, LEONICE LUIZ DOS SANTOS, que ora tramita naquela Fundação, conto em dobro para efeito de tempo de serviço para aposentadoria, as férias não gozadas, referentes aos anos de 1983, 1996, e 1997, contabilizando 06 (seis) meses de tempo de serviço, conforme prescreve o Artigo 3º da Lei Complementar nº 16, de 08 de janeiro de 1996.(Nota nº 212/2009/DGP-5)

De conformidade com o que prescreve a cota oriunda da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), referente ao Processo de Aposentadoria nº 2009104446, do interesse da Servidora Pública PCPM NM, Mat. 629-7, MARIA DAS GRAÇAS GOMES AMORIN, que ora tramita naquela Fundação, conto em dobro para efeito de tempo de serviço para aposentadoria, as férias não gozada referente ao ano de 1998, contabilizando 02 (dois) meses de serviço, conforme prescreve o Artigo 3º da Lei Complementar nº 16, de 08 de janeiro de 1996.(Nota nº 213/2009/DGP-5)

1.2.0.Férias - Concessão

Comunicou Chefe da DGP-1, através do Mem. nº 177/09-DGP-1, de 30.06.2009, que entrou em gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2008, a contar de 02.07.2009 a servidora pública desta Corporação, FC Mat. 274-7/MARIA ANGELA DA SILVA. (Nota nº 182/2009/DGP-5)

1.3.0.Frequência - Comunicação

Comunicou o Diretor de Recursos Humanos do Instituto Materno Infantil - IMIP, por meio do Ofício DRH-388/2009 de 01.07.2009, que a servidora pública desta Corporação, MECNEIDE MENDES LINS, Mat. 951.058-3, Médica II SM-2, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquela Instituição em regime de permuta, obteve frequência normal durante o mês de junho de 2009.(Nota nº 183/2009/DGP-5)

2.0.0. Nota

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BIDGP nº167, de 15 de setembro de 2009, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.1. De Cabo

1.1.2. Punição Disciplinar - Prisão

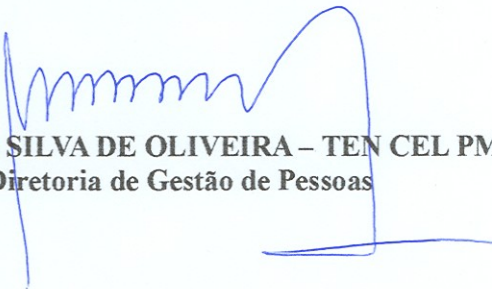
O Cb. RRPM Mat. 102.059-0 – JAIME GREGÓRIO DA SILVA, por haver no dia 14 de maio de 2009, sido verificada a sua responsabilidade quando, transitou em via pública fardado apresentando sintomas de embriaguez alcoólica, portando-se em público e na presença de tropa de modo inconveniente, sem compostura, faltando, desta forma, aos preceitos da ética, da moral e dos bons costumes.

A conduta perpetrada pelo miliciano feriu norma contida no **art. 112, da Lei 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco) em sua Parte Especial. Transgressão de natureza grave. Fica preso por 21 (vinte e um) dias**, devendo a punição ora aplicada ser cumprida na **Sede da Guarda Patrimonial**. Punição imposta com base no Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas, pertinente a Sindicância instaurada por força da Portaria do Coordenador da Guarda Patrimonial nº. 014, de 01 de julho de 2009, que teve por Oficial Sindicante o 1º Ten. RRPM Mat. 100.911-7 – CLEMILSON RODRIGUES DA SILVA. (Nota nº 059/2009/DGP-8/SS-Sind)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“Portanto o mesmo senhor vos dará um sinal: Eis que uma virgem conceberá, e dará à luz um filho, e será o seu nome EMANUEL ” (Isaías 7.14)